



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.883 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1-) nomear o sr. ÂNGELO STANO, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO, classe 17, criado pela Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977;

2-) fixar, provisoriamente, em Cr\$ 12.031,86 (doze mil e trinta e um cruzeiros e oitenta e seis centavos), os seus vencimentos mensais, cumprindo-se, posteriormente, o disposto no artº 10, parágrafo único, da lei mencionada no ítem 1, deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1978.-



SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*